



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA (17ª) DÉCIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27.06.2024), pelas dezessete horas (17h00min), com término às dezenove horas (19h00), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão: Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Gilvan de Freitas Lucena, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, Humberto Guimarães de Araújo, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos, e a ausência justificada dos Vereadores Jovacildo José da Silva e Lucineide de Oliveira Soares. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, a Sra. Presidenta convidou o Sr. Vereador Jucélio Pereira dos Santos para ocupar o referido cargo. Havendo quórum suficiente

Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariada pelo Vereador - Reinaldo Barra Nova de Melo - 1º Secretário, e pelo Vereador Jucélio Pereira dos Santos - 2º Secretário. Em seguida, o Sr. Vereador José Francisco Curvelo Silva, **fez a leitura de um trecho bíblico**, onde foi lida a passagem do profeta Isaías, que ressalta a fidelidade de Deus para com o homem. Prosseguindo, a Sr.ª Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, realizada em 25/06/2024. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo nenhuma objeção, a mesma, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Sra. Presidenta, **abriu o pequeno expediente**, não havendo correspondências a serem apresentadas. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Moção de Aplausos e Congratulações N° 002/2024**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos, pelo aniversário de 60 anos da Assembleia de Deus, neste Município de Saloá-PE; **Requerimento n° 021/2024**, de autoria da Sra. Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, o qual reitera o pedido formulado por intermédio do Requerimento de N° 019/2019, datado em 21/03/2019, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de uma Capela Mortuária no Povoado Gigante; **Requerimento n° 022/2024**, de autoria do Sr. Vereador José Paulo de Melo Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, a doação do antigo prédio do Posto de Saúde, localizado no Sítio Catimbau, neste município, em favor da Igreja Matriz da Paróquia de São Vicente de Paulo; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e Comissão de Indústria, Comércio e Atividades Econômicas, acerca do PROJETO DE LEI N° 004 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências; **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, acerca do PROJETO DE LEI N° 005 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

006/2024, de 27 de junho de 2024. Fixa os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, a Sr.^a Presidenta declarou aberto o Grande Expediente, onde facultou a palavra aos Vereadores por 15 (quinze) minutos. Inicialmente, usou da palavra, a Sra. Vereadora Vilma Lúcia, justificando oralmente a sua matéria em pauta, falou sobre a importância da construção de uma capela mortuária no povoado gigante, no sentido de proporcionar as famílias enlutadas, um espaço digno para a realização dos velórios, quando na maioria das vezes, as famílias não disponibilizam de espaços amplos, ou adequados para esta finalidade, levando-as, desta forma às situações deprimentes e constrangedoras, tal como vem acontecendo frequentemente no cemitério do referido povoado. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, justifica oralmente, a moção de aplausos, de sua autoria, congratulando-se com a Igreja Assembleia de Deus pelo seu aniversário de 60 anos de evangelização, neste município, Igreja esta, que apesar dos grandes desafios que a sociedade atual impõe, procura-se adequar de forma respeitosa para que a evangelização aconteça. Tenho somente a agradecer o apoio legislativo dos senhores pares à presente matéria. Em seguida, a Sra. Presidenta fez a leitura, da Moção N° 02/20224, dos Requerimento N° 021/2024 e N° 022/2024, e dos Pareceres dos PROJETOS DE LEI N° 004 e N° 005 de 10 de junho de 2024, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, instituídos conforme o princípio da legalidade, os conselhos municipais de turismo e cultura, deste município. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidenta, em consonância com os demais pares, fez uma breve explanação sobre o teor dos Projetos do Poder Executivo, salientando, a Sra. Presidenta com muita ênfase, da importância administrativa e social que o município irá usufruir, com a criação destes conselhos de turismo e cultura, estes por sua vez, possuem respaldo legal para trabalhar a conscientização de que o turismo e a cultura, em nosso município, precisam de fato serem resgatados e inovados, o que também, vai fluir para o crescimento econômico e social do município. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidenta, conferiu com os demais pares, a autenticidade dos Projetos de Lei do Executivo, não havendo, pois, a necessidade de uma discussão mais acirrada sobre os referidos projetos. A seguir, a Sra. Presidenta declarou em votação, separadamente, conforme os princípios legais do regimento interno desta casa, a Moção N° 002/20224, os Requerimento N° 021/2024 e N° 022/2024, os Projetos de Lei N° 004/2024 e 005/2024, do Poder Executivo Municipal, procedendo-se a votação, não havendo nenhuma rejeição dos senhores vereadores, a Sra. Presidenta declara aprovados na íntegra. Em seguida, a Sra. Vereadora Vilma Lúcia, volta a tribuna desta casa, fazendo um apelo verbalmente, ao Poder Executivo, no sentido de considerar com mais cidadania, os transportes escolares deste município, devido a sua precária situação, colocando assim, em risco a segurança dos alunos, o que é crucial para o conceito de uma administração pública. Espero, pois, afirma a Vereadora, que o Excelentíssimo Prefeito, tenha um olhar mais sensível e determinante para que este seguimento se fortaleça, pois, a cidadania é vital no espaço escolar. Logo após, usou da palavra o Sr. Vereador Humberto Guimarães, onde o mesmo, faz também um apelo verbalmente, a gestão pública, sobre o lixo na cidade, que na





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

maioria das vezes fica exposto, desordenadamente, nas ruas e bairros, nas principais vias públicas, acarretando com isto, um descaso ambiental, uma cidade suja conseqüentemente, denigre o conceito de sua população, além de afetar impiedosamente à saúde pública. Salientando ainda, que nós como representantes do povo que somos, nossas reivindicações nesta tribuna, são significativas porque todas elas possuem um peso social. Espero, portanto, que o Excelentíssimo Sr. Prefeito possa conceder as devidas providências. Em seguida, a Sra. Presidenta submete o Projeto de Lei Ordinária N° 006/2024, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a emissão dos devidos pareceres, sobre o referido projeto. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Layanne Leal Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos honreiros vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.** Layanne Leal Santos.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 27 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 28 / 06 / 2024
[Assinatura]

M^{te} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo
1^o Secretário

Jovane José da Silva
2^o Secretário

[Assinatura]
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

[Assinatura]
Reinaldo Barra Nova de Melo
1^o Secretário

[Assinatura]
Gilvan de Freitas Lucena
Vereador

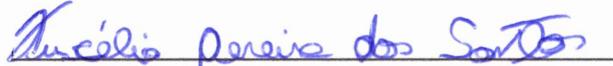
[Assinatura]
Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora

[Assinatura]
José Francisco Curvelo Silva
Vereador



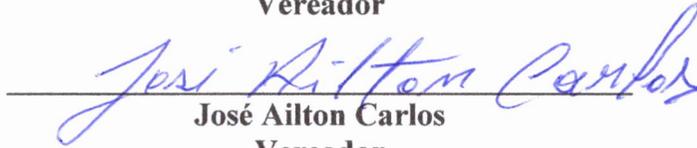
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


Jucélio Pereira dos Santos
Vereador


Humberto Guimarães de Araújo
Vereador


José Paulo de Melo Silva
Vereador


José Ailton Carlos
Vereador

